

14/2011

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2011 - - - - -

----- Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, no Gabinete do Snr. Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, D-r. Jorge José Horta Revez, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, José Rodrigues Simão e Luís Miguel Martins Madeira dos Santos, nas qualidades, respectivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Mértola. - - - - -

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09,15 horas. - - - - -

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. - - - - -

3.- CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO: - - - - -

----- O Snr. Presidente informou que, por motivos de agenda, não lhe foi possível convocar esta reunião nos termos do artº 63º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, mas tratando-se de um assunto urgente e inadiável que carece de deliberação da Assembleia Municipal cuja sessão está agendada para amanhã dia 30 de Junho, e encontrando-se todos os membros da Câmara presentes, perguntou se alguém se opunha à realização da mesma. - - - - -

----- Após votação nominal, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a discussão e votação do assunto, pelo que fica sanada a ilegalidade resultante da convocação da reunião, nos termos do artº 85º do mencionado diploma. - - - - -

4.- TERCEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2011: - - - - -

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 64º e alínea b) e no nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2011. - - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. - - - - -

5.- TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2011: - - - - -

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 64º e alínea b) e no nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de 3ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2011. - - - - -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. - - - - -

6.- APROVAÇÃO DA ACTA: - - - - -

----- Depois de tratados os assuntos para que esta reunião foi expressamente convocada, passou-se de imediato à leitura da acta da reunião, em voa alta, e na presença simultânea de todos, após o que foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. - - - - -

7.-ENCERRAMENTO: - - - - -

----- O Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 09,30 horas. - - - - -

----- E eu, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo e assino. - -